



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 222/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

“Exonera a pedido Servidora Municipal que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque-MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, XXVII, 106, II, a, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Exonerar a pedido Sra. **Verônica Otoni de Oliveira**, inscrita no RG sob o nº 4.123.339, e portadora do CPF:406.769.606-00, do cargo de Professora .

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2002 conforme processo de nº447/2015.

Registra-se, publica-se e cumpre-se

Gabinete do Prefeito, aos vinte três dias do mês de junho de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal